



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

**INDICAÇÃO Nº: 002/2023**

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal a instalação de câmeras de segurança nas entradas e saídas da cidade de Aricanduva, como também nos departamentos e setores públicos do Município, como por exemplo em unidades de saúde, dentre outros.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a instalação de câmeras de segurança nas mencionadas localidades/departamentos/setores do Município proporcionará maior segurança para toda a população, servidores municipais e usuários dos serviços públicos, além de auxiliar na redução de furtos e na localização de possíveis infratores, o que, por conseguinte, resultará em mais paz e tranquilidade para todos os nossos munícipes e visitantes, além de evitar e/ou minimizar eventuais prejuízos para os cofres públicos e também para os Cidadãos Aricanduanos.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de extrema importância e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2023.

**Cláudio Monteiro Santos**  
Vereador